

**DELIBERAÇÃO Nº 28/2017 – CCAA**

A COMISSÃO DE CONTAS E ATOS ADMINISTRATIVOS - CCAA, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia cinco do mês de outubro de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 122 e 123 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando o Regimento Geral do CAU/BR, conforme Resolução nº 139 de 28 de abril de 2017;

Considerando a revisão do Regimento Interno do CAU/SC, aprovado na 9ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/SC, realizada no dia 22 de setembro de 2017, conforme Deliberação Plenária Nº 174/2017;

Considerando a Reunião Técnica da COA-CAU/BR com as COA/UF's, realizado em 29 de setembro de 2017, na cidade de Porto Alegre/RS;

Considerando a necessidade de padronização das metodologias de gestão e atos administrativos pelas instâncias do Conselho;

Considerando o encaminhamento de ofício pela Presidência do CAU/BR aos CAU/UF, alertando das inconsistências e solicitando providências;

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1 – Solicitar ao Presidente do CAU/SC que convoque uma reunião do Conselho Diretor Ampliada aos coordenadores de comissões, assessores e secretários de comissões do CAU/SC para tratar das correções e recomendações feitas pelo COA-CAU/BR acerca do “Manual de Atos e Comunicações”, após o recebimento do mesmo.

Florianópolis/SC, 05 de outubro de 2017.

RODRIGO KIRCK REBÊLO
Coordenador

ADEMIR LUIZ BOGONI
Coordenador Adjunto

ADRIANA DINIZ BALDISSERA
Membro
